



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Acrescenta o inciso IV e modifica a redação do Parágrafo único do art.37 e cria o art.37-A à Instrução Normativa SCLCS Nº 5/2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, ABEL FERNANDO KIEFER, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art.1º - Fica inserido o inciso IV, e altera a redação do Parágrafo Único do art.37 da Instrução Normativa SCLCS Nº 5/2023, de 29 de novembro de 2023, que instituiu a Resolução nº 182, de 29 de novembro de 2023, que terão a seguinte redação:

“Art.37 (...)

(...)

IV - Realizar o procedimento sem disputa, com a devida publicação do aviso de dispensa, pelo prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, III e IV do caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.”

Art.2º - Fica acrescido o “art.37 – A” na Instrução Normativa SCLCS Nº 5/2023, de 29 de novembro de 2023, inserida na Resolução 182, de 29 de novembro de 2023, que terá a seguinte redação:

“Art. 37 - A Desde que observada a conveniência e oportunidade ao interesse público, a administração poderá optar excepcionalmente, pela realização do processo de dispensa sem a realização de disputa.”

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de agosto de 2024

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente